



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.829/2011

“Altera o nome da Avenida e dá outras providências”.

Autoria: Vereadora Rosimeiry Lopes de Souza

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome da Avenida Independência do Bairro Jardim Novo Araguaia, para Avenida Bailon Francisco Rosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 22 de junho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal